

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	07	do proc.	
n.º	536	de 19.	99
<i>Moema M. S. Marques</i>			

Por que o nome "IGUATEMI"?

**IGUATEMI** é de origem tupi-guarani cujo vocábulo define-se, etimologicamente, da seguinte maneira:

- **Y (RIO) + ATIMI (SINUOSO) = Rio Sinuoso**

Portanto **IGUATEMI** significa "Rio Sinuoso"

O rio que os indígenas tupi-guaranis se referiam como "Y ATIMI" (Iguatemi) é exatamente aquele que hoje conhecemos como Rio Aricanduva, certamente mais sinuoso, limpo e piscoso naquela época.

Antiga, extensa e populosa região, situada a leste da Capital Paulista, **IGUATEMI** foi elevado à categoria de "DISTRITO", no dia 20 de maio de 1992, conforme a Lei nº 11.220/92, que instituiu a divisão geográfica da área do Município em Distritos.

Limites do Distrito do Iguatemi, de acordo com a Lei Municipal nº 11.220/92:

Com o **Município de Mauá**, no trecho entre o espigão Caaguaçu/Cochos e a cabeceira do Rio Aricanduva;

Com o **Distrito da Cidade Tiradentes**, no trecho que inicia no limite municipal São Paulo/Mauá na cabeceira do Rio Aricanduva, pelo qual segue até a Estrada do Iguatemi;

Com o **Distrito de José Bonifácio**, no trecho que começa na Ponte da Estrada do Iguatemi, sobre o Rio Aricanduva, pelo qual segue (sentido Jusante), até a Estrada do Pêssego;

Com o **Distrito do Parque do Carmo**, no trecho que começa na Ponte da Estrada do Pêssego sobre o Rio Aricanduva, pelo qual segue (sentido jusante) até a foz do Córrego Caaguaçu;

Com o **Distrito de São Mateus** no trecho que começa na foz do Córrego Caaguaçu no Rio Aricanduva e segue pelo Córrego Caaguaçu até a confluência das Avenidas Bassano Del Grappa e Gonçalves da Costa;

Com o **Distrito de São Rafael**, no trecho ~~que começa na~~  
confluência das Avenidas Bassano Del Grappa e ~~Gonçalves da Costa~~  
e segue por: Av. Gonçalves da Costa (inclusive), ~~Córrego paralelo à~~  
Rua Pedro Medeiros, esquerda na Adutora do Rio Claro, direita no  
Córrego Mombaça, espigão Caaguaçu/Cochos, (sentido sul), até o  
limite municipal São Paulo/Mauá.

O **DISTRITO DO IGUATEMI** possui uma área de 19,60 Km<sup>2</sup> e sua densidade demográfica (população), está em torno de 190.000 pessoas, ou seja, 9.693 pessoas por Km<sup>2</sup>.

O **DISTRITO DO IGUATEMI** é composto por vários bairros: Parque Boa Esperança, Jardim São Gonçalo, Jardim Helena, Jardim Augusta, Jardim Iguatemi, Jardim Roseli, Jardim Laranjeira, Recanto Alegre, Jardim Alto Alegre, Jardim Marilú, Chácara da Vovó Luiza, Sítio Palanque, Jardim Limoeiro, Sítio São João, Jardim da Conquista (Sítio Carrãozinho), Recanto Verde Sol, Sítio dos Franças, Conjunto Habitacional Sítio dos Franças, Jardim Carrão, Jardim Maria Lídia, Vila Bela (em formação) e Jardim das Rosas(em formação).

É necessário fazer registro especial, ressaltando o mérito da população que está povoando o Iguatemi, verdadeiros desbravadores que lembram os antigos Bandeirantes que, de um simples descampado, fazem surgir vilas e bairros que compõe o Distrito do Iguatemi.

Merecem louvores os humildes e honestos trabalhadores que escolheram o Iguatemi para construir o seu lar , colaborando decisivamente para o progresso da região.

Os moradores desses populosos e progressistas bairros, se organizaram e através de Sociedades Amigos de Bairro, foram gradativamente conseguindo, junto aos órgãos públicos, as melhorias fundamentais para assegurar uma melhor condição de vida para a comunidade.

Hoje, o Distrito do Iguatemi, apesar da carência em vários setores, se destaca na Zona Leste como importante núcleo

residencial e comercial e principalmente para futura expansão, face a existência de grandes áreas sem ocupação urbana.

Folha n.º	513	do proc.
n.º	513	de 19 99
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Dir. Direção		

Como parâmetro de avaliação do crescimento nesta década, assinalo que, de acordo com o censo de 1990 do IBGE, a população do Distrito era de 59.820 habitantes, contando agora com 190.000!

Atendendo aos anseios dos munícipes da região, estou apresentando esta propositura instituindo o "DIA DO IGUATEMI", consagrando 20 de maio, por ser o dia da instituição do Distrito, conforme Lei Municipal nº 11.220/92.